

Caros alunos, boa tarde!

Apresento-lhes as razões para a interposição de recursos em face das questões que se seguem:

**CESPE/2017 - TRF 1ª Região - TÉCNICO JUDICIÁRIO:**

*José, com vinte anos de idade, e seu primo, Pedro, de quinze anos de idade, saíram para conversar em um bar. José, que, estava ingerindo bebida alcoólica, ficou muito bêbado rapidamente em razão do efeito colateral provocado por medicamento de que fazia uso. Pedro, percebendo o estado de embriaguez do primo, fez que este praticasse um ato que sabia ser tipificado como delituoso.*

*A respeito dessa situação hipotética e considerando o concurso de pessoas e a imputabilidade penal, julgue os itens que se seguem.*

**103.** *José não poderá ser punido pelo crime que cometeu porque se encontrava em estado em embriaguez decorrente de caso fortuito, hipótese de isenção de pena.*

**Gabarito (CESPE): CORRETO**

**Gabarito Sugerido: ERRADO** (A questão narra situação de embriaguez culposa (ingeriu bebida alcoólica mesmo fazendo uso de medicamento), que não exclui a imputabilidade penal, nos termos do artigo 28, II, CP, ante a adoção da teoria da "a.l.i.c." (rsrs..). Não se trata de embriaguez acidental (caso fortuito ou força maior: evento imprevisível ou inevitável). Ainda que o agente não conhecesse o efeito colateral provocado pelo medicamento, poderia ter alcançado essa consciência, bastante que tivesse empregado a cautela do homem de diligência e prudência medianas (dever de cuidado objetivo). O gabarito deve igualmente, ser alterado, para considerar ERRADA a assertiva.)

-----  
**CESPE/2017 - TRF 1ª Região - ANALISTA JUDICIÁRIO:**

*O canadense Michael, após cumprir pena no Brasil por tráfico internacional de drogas, teve decretada sua expulsão do país. No entanto, quando foi determinada a execução da medida compulsória da sua retirada, Michael não foi localizado, permanecendo no Brasil. No ano seguinte ao ato executório, ele foi detido em região de fronteira, em território brasileiro, com mercadoria nacional, destinada à exportação.*

*Com referência a essa situação hipotética, julgue os itens a seguir.*

**108.** *A conduta de Michael, quando capturado na região de fronteira, configura crime de contrabando.*

**Gabarito (CESPE): CORRETO**

**Sugiro: ANULAÇÃO** (A simples e vaga menção a "mercadoria nacional, destinada à exportação", só por si, não nos permite concluir pela existência do objeto material do delito de contrabando (artigo 334-A, CP): mercadoria proibida, tampouco pela forma equiparada do § 1º, II: reinserção no território nacional de mercadoria brasileira destinada à exportação. Afirmo isso, porque o enunciado é claro ao mencionar que o canadense Michael "não foi localizado, PERMANECENDO NO BRASIL", tendo sido, no ano seguinte ao ato executório, "detido em região de fronteira, EM TERRITÓRIO BRASILEIRO", inexistindo qualquer informação indicativa da saída e posterior, reingresso da mercadoria no território nacional. Questão, portanto, irresoluta, merecedora de ANULAÇÃO.)

Cordial abraço a todos! Permaneço na torcida por vocês!

**Professora Fernanda Kelly**